



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 413, de 05 de agosto de 1985.

Abre crédito adicional no valor de Cr\$210.000.000 (duzentos e dez milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de equipamento rodoviário, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização dada pela Lei nº 683, de 05 de agosto de 1.985,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$210.000.000 (duzentos e dez milhões de cruzeiros); suplementar à dotação 0603 1058575.1.008 - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação, - elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente do orçamento vigente.

Parágrafo Único - O crédito de que trata este artigo servirá como reforço de saldo para aquisição de uma retroescavadeira marca "Case", modelo 580H, ano de fabricação 1.985.


Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de agosto de 1.985.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e afixado nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura